



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 01 / 2024

DECRETO Nº. 0131, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024000117, com Parecer Jurídico nº 083/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLORIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 494982, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024000117.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III
Decreto nº 971/2024